

ATA Nº010/2023

Aos Vinte e dois dias do Mês de Março de Dois Mil e Vinte e três, às nove horas em plenário, realizou-se a Quinta Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Kaloré, no Terceiro ano da sua Décima Quinta Legislatura, com a presença de sete vereadores, conforme consta do livro de presença, deixando de comparecer os Vereadores Silvio Martins de Oliveira e Valdemir José Pivati./ Atendendo convocação verbal da Presidência da Mesa Executiva com a finalidade específica de em segunda discussão votar os projetos de Lei nº009 e 010/2023, de autoria do Executivo Municipal./ Expediente:/ NÃO HOUE./**ORDEM DO DIA**./ Projeto de Lei nº009/2023, que Dispõe sobre a contratação de aprendizes pelo órgão da Administração Pública direta e indireta do Município de Kaloré, Estado do Paraná e dá outras providências e Projeto de Lei nº010/2023, que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e adolescente e cria o Conselho Municipal, Fundo Municipal e Conselho (s) Tutelar (es), ambos de autoria do Executivo Municipal, postos em discussão foram aprovado por todos em segunda votação de acordo com o regimento Interno desta Casa de Leis./ **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**./ nenhum vereador se manifestou./ Registre-se que a presente sessão encontra-se em sua íntegra na página da Câmara Municipal de Kaloré no Facebook./ Não havendo mais nada para ser tratado, foi encerrada a presente sessão, marcando uma Ordinária, neste mesmo local, para Segunda-feira, dia 27 de Março de 2023, às 19 horas, do que para constar, lavra-se e subscreve-se esta ata.